



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.765, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA  
DE CRÉDITO ESPECIAL.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 187.350,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Kennedy.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4935	-	R\$ 187.350,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 187.350,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recursos igual importância convênio firmado na fonte 4935 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UBSS.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de abril de 2019.

  
**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

AFIXADO  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 24 / 04 / 2019